

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2025 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 114

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 274, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.002051/2025-19, resolve:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a pedido da empresa CENTRO AUTOMOTIVO DE INSPECACAO TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.252.758/0001-58, situada no Município de Maceio - AL, Rua Alfredo Marques da Silva, nº331, Antares, CEP: 57048-230, a Portaria DENATRAN nº 257 de 11 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Março de 2024, Seção 1, página 137.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

